



**PROJETO DE LEI Nº 13.487**, do Vereador **JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR**, que altera a Lei 8.953/2018, que exige, em hotéis e locais de eventos, funcionários treinados em primeiros socorros, para incluir os estabelecimentos que especifica e prever novo valor de multa.

**PARECER**

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

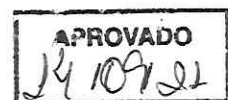
Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo alterar a Lei 8.953/2018, que exige, em hotéis e locais de eventos, funcionários treinados em primeiros socorros, para incluir os estabelecimentos que especifica e prever novo valor de multa o que, certamente, trará benefícios para a comunidade.

Em face do arrazoado endossamos, portanto, a pertinente iniciativa, pelo que este relator registra **voto favorável**.

Sala das Comissões, 14-09-2021.



**LEANDRO PALMARINI**  
Presidente e Relator



**ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR**  
"Juninho Adilson"



**DOUGLAS MEDEIROS**



**ROBERTO CONDE ANDRADE**



**ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**